



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM Nº 01862-7 - CNPJ/MF Nº 76.484.013/0001-45
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
102ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 26 de março de 2014

Horário: 15:00 horas

Local: Sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba, Paraná.

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em 26 de março de 2014, às 15:00 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1: aprovação da adesão da Companhia ao segmento de listagem do Nível 2 de Governança Corporativa (“Nível 2”) da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) com nível diferenciado de governança corporativa;

Item 2: aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia para (i) adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis a companhias abertas e exigências decorrentes do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Nível 2”); e (ii) estabelecer o limite do capital autorizado;

Item 3: aprovação da indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia para os cargos de conselheiros independentes, em conformidade com o disposto no Regulamento do Nível 2;

Item 4: aprovação da autorização para a administração da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à adesão da Companhia ao segmento de listagem do Nível 2 da BM&FBOVESPA;

Item 5: aprovação da ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia com vistas à adesão da Companhia ao segmento de listagem do Nível 2 da BM&FBOVESPA;

Permanecem à disposição dos acionistas, na página de Relações com Investidores da Companhia (site.sanepar.com.br/investidores) e na página da CVM (www.cvm.gov.br), os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE, conforme ordem do dia acima, em atenção ao disposto no artigo 11 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, e artigo 135, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Curitiba, 11 de março de 2014.

FABIANO SAPORITI CAMPELO
Presidente

RENATO TORRES DE FARIA
Vice-Presidente